



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 062/2019

**EMENTA:** Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do Dia do Servidor Público, Dia 28 de outubro de 2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 28 de outubro de 2019 (Segunda-Feira) será facultativo, sendo este em virtude ao Dia do Servidor Público (feriado nacional).

**Art. 2º** Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 21 de outubro de 2019.

**Izaias Regis Neto**  
Prefeito